



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 75/2022
PROCESSO: 75/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CEMAM - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR “MIKAEL BENTO DE OLIVEIRA” A SER LOCALIZADO NO BAIRRO CALHEIROS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES:

1. GLOBAL NGR TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
2. JBM ENGENHARIA LTDA
3. CONSTRUTORA JT LTDA
4. BF CONSTRUÇÕES EIRELI

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ASSIM JULGOU A TOMADA DE PREÇOS 75/2022:

1) A EMPRESA GLOBAL NGR TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS RESTANDO ASSIM HABILITADA NO CERTAME.

2) A EMPRESA CONSTRUTORA JT LTDA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS RESTANDO ASSIM HABILITADA NO CERTAME.

3) A EMPRESA BF CONSTRUÇÕES EIRELI ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS RESTANDO ASSIM HABILITADA NO CERTAME.

4) A EMPRESA JBM ENGENHARIA LTDA NÃO ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS DEIXOU DE ATENDER EM ESPECIAL AO ITEM:

“7.2.1.4 - Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA ou CAU, dentro do seu prazo de validade, do(s) profissional (is) responsável(is) técnico(s) legal(is) da proponente acompanhada da respectiva **Certidão de Acervo Técnico de construção de edificação compatível com a solicitada no item 7.2.1.1;”**

O EDITAL PRESCREVE QUE A EMPRESA DEVERÁ DECLARAR O SEU OU SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E QUE ESTE OU ESTES DEVERÃO POSSUIR CREA OU CAU E SEREM DENTENTORES DE ACERVO TÉCNICO. A EMPRESA JBM APRESENTOU COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO UM MESTRE DE OBRAS QUE NÃO POSSUI CERTIDÃO NO CREA OU CAU TAMPOUCO ACERVO TÉCNICO, DEIXANDO DE ATENDER AO EDITAL.

ASSIM, RESTA INABILITADA DO CERTAME.

CONCLUINDO:



RESTAM HABILITADAS AS EMPRESAS:

1. GLOBAL NGR TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
2. CONSTRUTORA JT LTDA
3. BF CONSTRUÇÕES EIRELI

RESTAM INABILITADA A EMPRESA:

1. JBM ENGENHARIA LTDA

DESTA FORMA ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO, ABRINDO DESDE JÁ O PRAZO RECURSAL. E COMUNICANDO AOS INTERESSADOS QUE, SE FOR O CASO, RENUNCIEM AO PRAZO RECURSAL VISANDO DAR CELERIDADE AO PROCESSO E AGENDAR A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS.

Governador Celso Ramos, 18 de agosto de 2022.

**NAIM JOSÉ ZIEGLER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SARA BITENCOURT
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ALEXSANDRO MANOEL PORTO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RAFAEL VANDO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**